LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado expedido pela MM. Juíz da Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Curitiba, extraído dos autos de Execução de Titulo Extrajudicial n.° 5035703-50.2013.0.04.7000, em que é exequente o União – Advocacia Geral da União move contra Joel Duarte, após os procedimentos legais, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

" Lote de terreno sob n.° 3 da quadra n.° 51, da planta do Balneário Atami, com uma residência em alvenaria com área construída de 127,50 m2, situado na Rua Índia n. 186, Do Município de Pontal do Paraná, constante na Matricula n. 3.508 do Registro de Imóveis de Paranaguá/Pr.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R$ 550.000,00

E para constar, lavrei o presente laudo, que por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador, nas formas e penas da lei.

Rogerio Kureski
Oficial de Justiça Avaliador Federal